



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 15 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.461/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 276/2024

○
Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA DE MATTOS
CRUZ OLIVEIRA**, funcionária desta
Municipalidade, ocupante do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, suas férias
regulamentares de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo 2021/2022,
do dia 22/07/2024 à 20/08/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de
Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/2024

○
Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Conceder a pedido o retorno das
atividades laborais da servidora **JOANA
MARTINS**, funcionário desta
Municipalidade, ocupante do cargo de
Assistente Administrativo, a partir do dia
15/07/2024, visto que a mesma se
encontrava de Licença Prêmio desde o dia
03/06/2024, conforme portaria nº 169/2024
e restando 36 (trinta e seis) dias
remanescentes da sua Licença Prêmio
para usufruir em um outro momento.

Edifício da Prefeitura do Município de
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho
de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2024

○
Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Conceder
o retorno das atividades laborais da
servidora **ADRIANA FARIA LOPES DE
LARA**, funcionária desta Municipalidade,
ocupante do cargo de Técnico de
Enfermagem, no dia 15/07/2024, visto que
a mesma se encontrava de licença sem
vencimentos desde o dia 03/01/2022.

Esta Portaria
entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogando as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho
de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

